



NOVO CÓDIGO FLORESTAL - LEI 12651/12



CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL
PRA - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

EVENTO

A Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - SARGS, em parceria com a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre - AEAPA, está realizando nos dias **13 e 14 de maio** de 2015, das 8 às 18h, o curso **Novo Código Florestal - Lei 12651/12 - CAR - Cadastro Ambiental Rural e PRA - Programa de Regularização Ambiental** nas dependências do **SENGE/RS**, Av. Érico Veríssimo, 960 – Menino Deus – Porto Alegre, RS. O curso terá carga horária de 20 horas e como público alvo: profissionais que atuam ou pretendem atuar na área ambiental, Engenheiros Agrônomos, estudantes de graduação e outros do Sistema CONFEA/CREA.

PALESTRANTE

Carlos A. Arantes: Engenheiro Agrônomo, pela Universidade de Taubaté, SP, Mestrando em Engenharia de Avaliações, Universidade de Valência, Espanha; Auditor Ambiental, pela United Kingdom; Pós Graduado em Solos e Meio Ambiente, em Gestão de Programa de Reforma Agrária e Assentamento, em Georreferenciamento de Imóveis e em Direito Ambiental. Professor dos IBAPE's das matérias "Avaliação de Impactos Ambientais" e "Perícias Ambientais"; do MBA da Faculdade Natalense-RN das matérias "Perícias Ambientais" e "Técnicas de Perícia Judicial" e da UNIVIX-ES da matéria "Perícias Ambientais". Coordenador do Núcleo de Estudos do Projeto BECE (Brazilian Environmental Commodities Exchange) - Projetos em Commodities Ambientais na Região de Araçatuba e entorno. Perito Judicial nas Seções Judiciárias em SP, GO, MS, MG e MT. Assistente Técnico Judicial e/ou Extra Judicial em SP, MT, MS, PR, MG, RO, AM, TO, GO e PA. Avaliador de Imóveis Rurais, Máquinas, Equipamentos e Agro Indústrias; Consultor sobre tributação rural (ITR), questões agrárias e fundiárias (INCRA) e ambientais; Diretor da Arantes & Associados Ltda. - Auditoria Ambiental, Consultoria Agropecuária, Avaliações e Perícias.

CONTEÚDO

CAR-CADASTRO AMBIENTAL RURAL

- 1 - Revisão das legislações ambientais: Lei 12651/12 (Novo Código Florestal); Decreto 7830/12 (Sicar); Decreto 8253/14 (PRA) e Instrução Normativa 02/(Sicar/CAR)
- 2 - Reserva Legal e Área de Preservação Permanente
- 3 - PRA – Programa de Regularização Ambiental
- 4 - CAR – Cadastro Ambiental Rural
- 5 - CRA – Cota de Reserva Ambiental
- 6 - Servidão Ambiental
- 7 - Exemplo de Mapa de Usos dos Solos para regularização
- 8 - Estudo de situações problemas, encaminhados no ato da inscrição, pelos participantes neste curso, usando o e-mail: sargs@sargs.com.br

PRA-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Decreto Lei 8253/2014

- 1 - Termo de compromisso, com eficácia de título extrajudicial:
 - a) Nome, qualificação e endereço das partes compromissadas
 - b) Dados da propriedade ou posse rural
 - c) Localização da APP ou RL ou área de uso restrito a ser recomposta, recuperada, regenerada ou compensada
 - d) Descrição da proposta simplificada
 - e) Prazos para atendimento das opções constantes da proposta simplificada e o cronograma físico de execução
 - f) Multas ou sanções que poderão ser aplicadas
 - g) Foro competente para dirimir litígios entre as partes
- 2 - Programa Mais Ambiente Brasil

INVESTIMENTO

Estudantes e Sócios da AEAPA, das Filiadas da SARGS e do SENGE: R\$ 300,00

Até 05/05/15*

R\$ 500,00

Após 05/05/15*

R\$ 500,00

Profissionais: R\$ 500,00

R\$ 750,00

Vagas limitadas: **50 participantes**

Incluso: Apostila digital (via email), Coffee-break e Certificado - Tem estacionamento no local.

*Estudantes de graduação e de sócios de filiadas da SARGS em dia com as anuidades.

INSCRIÇÕES

Preencha o formulário de inscrição (<http://www.sargs.com.br/curso-florestal>), envie o comprovante de depósito e o atestado de matrícula (para estudantes de graduação) para o email: sargs@sargs.com.br

Depósito no CreaCred - Banco do Brasil (001), Ag. 1249-1, C/C nº 36334-0 – Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - CNPJ 92.920.263/0001-37.

Realização



Apoio



Organização



Informações: sargs@sargs.com.br (51) 9338-3000